



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal  
**Xambê**  
*Administrando com a Comunidade*

## PROJETO DE LEI Nº 029/2016

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA APOIO A CRECHES/BRASIL CARINHOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1.935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2.014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2.033), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito especial para ATENDIMENTO AO PROGRAMA APOIO A CRECHES/BRASIL CARINHOSO.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
277	07	001	1236114002014	134*	MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	35.000,00
TOTAL							35.000,00

\*134 - Programa Apoio a Creches/Brasil Carinhoso.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
212	07	001	1236114002014	104*	MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3..90.30.00	35.000,00
TOTAL							35.000,00

\*104 - Educação 25%.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

XAMBÊ, Pr., 04 de Outubro de 2016.

  
**LUCAS CAMPANHOLI**  
Prefeito Municipal